

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026

TIRAGEM: 10

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2026

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/21, para o OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS IVANILDA FÉLIX DE LUCENA E SAMU DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA–PB. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: **23/03/2026** a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: **31/03/2026**, as 08h29min, Data Final para envio das Propostas: **6/04/2026**, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: **6/04/2026**, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 19 de março de 2026.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL/PMC

ADENDO AO EDITAL

ADENDO AO EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 0002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO, DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria/PMC nº 0188, de 21 de outubro de 2025, expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente ADENDO AO EDITAL, com a seguinte alteração:

1.1.1 Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Sra. Ângela Félix de Alencar Gomes, fica determinada a **inclusão** da seguinte especialidade do Termo de Referência:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Inclusão de item no Termo de Referência

Fica incluído no Termo de Referência o seguinte item:

1.1.1. Inclusão da especialidade médica de **NEUROPEDIATRIA**, tendo em vista a verificação da ausência desta especialidade no edital original e a necessidade de atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração se justifica pela necessidade de ampliação dos serviços especializados ofertados à população, garantindo melhor atendimento na área de saúde, especialmente no que se refere ao acompanhamento neurológico infantil.

Motivado pela necessidade desta publicação, o edital passa a vigorar conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	Consultas especializadas na área de CARDIOLOGIA, para atendimento a pacientes do município.	Consulta	500	R\$ 256,63	R\$ 128.315,00
2	Consultas especializadas na área de NEUROLOGIA para atendimento a pacientes do município	Consulta	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
3	Consultas especializadas na área de UROLOGIA para atendimento a pacientes do município.	Consulta	600	R\$ 250,01	R\$ 150.006,00
4	Consultas especializadas na área de ENDOCRINOLOGISTA para atendimento a pacientes do município.	Consulta	400	R\$ 235,52	R\$ 94.208,00
5	Consultas especializadas na área de OTORRINOLARINGOLOGISTA para atendimento a pacientes do município	Consulta	300	R\$ 227,74	R\$ 68.322,00
6	Consultas especializadas na área de OFTALMOLOGISTA para atendimento a pacientes do município.	Consulta	500	R\$ 162,15	R\$ 81.075,00
7	Consultas especializadas na área de GERIATRIA para atendimento a pacientes do município.	Consulta	200	R\$ 169,36	R\$ 33.872,00
8	Consultas especializadas na área de PNEUMOLOGIA para atendimento a pacientes do município.	Consulta	200	R\$ 215,81	R\$ 43.162,00
9	Consultas especializadas na área de GASTROENTEROLOGISTA para atendimento a pacientes do município.	Consulta	250	R\$ 165,22	R\$ 41.305,00
10	Consultas especializadas na área de MASTOLOGIA para atendimento a pacientes do município	Consulta	400	R\$ 195,67	R\$ 78.268,00

11	Consultas especializadas na área de DERMATOLOGIA para atendimento a pacientes do município.	Consulta	480	R\$ 223,17	R\$ 107.121,60
12	Consultas especializadas na área de REUMATOLOGIA para atendimento a pacientes do município.	Consulta	250	R\$ 217,19	R\$ 54.297,50
13	Consultas especializadas na área de ANGIOLOGISTA para atendimento a pacientes do município.	Consulta	300	R\$ 208,50	R\$ 62.550,00
14	Consultas especializadas na área de GINECOLOGISTA para atendimento a pacientes do município.	Consulta	300	R\$ 201,30	R\$ 60.390,00
15	Consultas especializadas na área de ORTOPEDISTA para atendimento a pacientes do município.	Consulta	500	R\$ 220,67	R\$ 110.335,00
16	Consultas especializadas na área de PEDIATRIA para atendimento a pacientes do município.	Consulta	300	R\$ 222,50	R\$ 66.750,00
17	Consultas especializadas na área de NEUROPEDIATRIA para atendimento a pacientes do município.	Consulta	250	R\$ 237,00	R\$ 59.250,00
					R\$ 1.310.327,10

DO VALOR GLOBAL

3.1. Em razão da inclusão da nova especialidade, o valor global estimado da contratação fica alterado.

Valor global anterior: R\$ 1.251.077,10
Acréscimo: R\$ 59.250,00
Novo valor global: R\$ 1.310.327,10

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados e em vigor todos os itens e subitens não modificados por este instrumento. Em obediência ao inciso 1º do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada, as alterações ora realizadas devem ser divulgadas da mesma forma que se deu o texto original estabelecido.

4.1. FICA MANTIDO O PERIODO DE CREDENCIAMENTO 10/02/2026 A 31/12/2026 DE 08:00 AS 13h00 HORAS.

Catingueira/PB, 20 de março de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO

ANA PAULA HENRIQUE PEREIRA
EQUIPE DE APOIO

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00035/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA– PB, em conformidade com Art. 75, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da **DISPENSA Nº 00013/2026** para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DOS IMOVEIS, DA ZONA RURAL E URBANA PERTECENTES A PREFEIRURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB. Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias de **23/03/2026 a 25/03/2026, até as 14h00min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cattingueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.cattingueira.pb.gov.br Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08h00min horas às 14h00min horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 19 de março de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0030/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **JUDAS TADEU MARQUES DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Bens Móveis, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de março de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0031/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **MAYRA VALERIA MEDEIROS DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Biblioteca, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 13 de março de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito